



ATA n. 12/2021

Aos **trinta e um de maio de dois mil e vinte e um** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião extraordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões e Luís Pedro Barbosa Antunes -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as faltas dos Senhores Vereadores/as: António Simões da Cunha Santos e Magda Alexandra Maia Rodrigues. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

1 - Discussão e Aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2020. -----

2 - Discussão e Aprovação da Proposta de Aplicação de Resultados. -----

3 - Análise e Aprovação do Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2020. -----

1 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE PENACOVA DO ANO ECONÓMICO DE 2020. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Como nota prévia, expôs que esta reunião foi marcada extraordinariamente para o dia de hoje, em resultado de um conjunto de alterações. O Relatório de Contas, tanto no órgão executivo como no órgão deliberativo são aprovados em período anterior (abril), mas este ano, por questões relacionadas com Covid e também em consequência da alteração do normativo contabilístico, do POCAL para o SNC-AP, causou alguns constrangimentos.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 1 | 13

Da leitura efetuada, de acordo com a Lei de Orçamento de Estado, o Relatório de Contas deve ser aprovado pelo executivo até ao final do mês de maio e pelo órgão deliberativo até ao final do mês de junho. -----

Por isso houve necessidade de agendar esta reunião extraordinária, exclusivamente para esse efeito.

Passando à explanação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2020, sem prejuízo de alguma questão mais pormenorizada ou esclarecimento que se julgue necessário, fez uma panorâmica geral. -----

Fazendo a comparação do exercício de 2019 com o de 2020, existem três ou quatro parâmetros que se alteram de forma significativa e que tem impacto nas rubricas financeiras: -----

- O sistema normativo contabilístico, que se alterou do POCAL para o SNC-AP e provocou impactos significativos, uns em sentido positivo, outros em sentido negativo, em termos de avaliação financeira;

- A delegação de competências no sistema de águas, resíduos sólidos e saneamento para a empresa intermunicipal APIN, que provocou diferenças no que são as execuções financeiras de um conjunto de rubricas, afetas a esse setor; -----

- A pandemia Covid-19 implicou um conjunto de despesas extraordinárias, que é expectável não se repitam nos próximos anos, admitindo que algumas delas ainda possam ter algum impacto em 2021, mas menor que em 2020. -----

- A descentralização de competências na área da educação, que o Município assumiu a partir de setembro de 2020, traduzindo-se num aumento de despesa e receita especial, ordinária, mas extraordinária face ao ano anterior. Neste caso em concreto o balanço é aproximado, em termos de receita e despesa. -----

Passando à análise global, destaca três âmbitos:-----

- Análise orçamental, numa lógica de receita / despesa;-----

- Análise económica, rendimentos e gastos – Demonstração de Resultados;-----

- Análise Patrimonial – Balanço. -----

Em relação à análise orçamental, verificou-se uma redução, tanto na receita como na despesa, relativamente ao que foi a execução de 2019. Apesar da aceitação das competências na área da educação ter representado um acréscimo de receita e de despesa, ainda assim há uma redução no valor global dessas duas realidades financeiras, na execução de 2020. -----



Câmara Municipal de Penacova

Este facto explica-se essencialmente pela questão da delegação de competências dos sistemas de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos na empresa intermunicipal, que retirou receita e despesa. -----

No global, comparando 2019 com 2020, a receita retraiu-se no valor de 447.000€, sensivelmente, e a despesa em 578.000€. Nessa comparação, conseguimos uma poupança que nos permitiu melhorar o resultado orçamental, ou seja, receitas correntes menos despesas correntes, em cerca de 105.000€. Isso traduziu-se num saldo de gerência superior no final de 2020, relativamente a 2019, de cerca de 950.000€ para 1.050.000€, fruto desta maior redução da despesa. -----

Ainda sobre a questão orçamental, destacar as despesas de capital, até porque por vezes serve de mote de crítica, relativamente à maior ou menor capacidade de investimento do Município. -----

Traduzindo esse aspeto em números, as nossas despesas de capital, tanto em 2019 como em 2020, ultrapassaram os 3.900.000€, incluindo as despesas que são assumidas pelo Município, bem como as transferências de capital para outras entidades, para investimento no território, no nosso caso em concreto, especialmente as Juntas de Freguesia. -----

Mesmo assumindo que estão aqui incluídos a amortização de capital do serviço da dívida, que são cerca de 100.000€ em cada um dos anos, estamos sempre falar de investimento direto com valor acima dos 3.800.000€/ano, o que é um montante significativo relativamente ao que é o valor global de orçamento. -----

Portanto dar nota da capacidade de investimento que o Município tem tido nos últimos anos. -----

Quando fazemos a análise económica da demonstração de resultados, estes não são positivos quanto a análise orçamental nos faz assumir, por uma razão muito simples e fácil de perceber. Devido à alteração contabilística para SNC-AP, estamos desde logo a retirar um resultado positivo de cerca de 1.400.000€. Em POCAL seria considerado resultado positivo e com o novo normativo contabilístico é retirado. -----

Esse valor corresponde a duas rubricas. Por um lado as transferências de capital do FEF, que até 2019 eram todas consideradas rendimento do ano, contribuíam para o resultado, neste momento deixaram de o ser, estes valores não vão a rendimento do ano, mas a capital próprio. Só à medida que vão sendo depreciados os investimentos que serviram para financiar, é que vão a rendimento. Exemplificando, do valor que recebemos em 2020, de 1.200.000€, só cerca de 80.000€ vão para rendimento do ano. O restante fica em capital próprio, ao contrário do que se verificava até 2019. -----

Isto traduz-se numa redução de 1.155.000€, em resultado dessa alteração de contabilização da mesma realidade financeira – as transferências de capital do Orçamento de Estado para os Municípios. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 3 | 13



Câmara Municipal de Penacova

Por outro lado também as depreciações tem um acréscimo entre 2019 e 2020, de cerca de 270.000€, em função das alterações existentes, nomeadamente em relação à redução do período de vida útil, entre o POCAL e o SNC-AP. Apenas se alterou o critério contabilístico das depreciações e por isso registaram mais cerca de 270.000€, que a somar aos 1.155.000€ do efeito anterior, representa 1.429.000€. Se a este valor somarmos 427.000€ de despesas Covid, incluindo os tarifários sociais de água e saneamento, totaliza 1.850.000€. Significa que se ao resultado líquido negativo de 1.100.000€, adicionássemos estes 1.850.000€, teríamos um resultado positivo de 700.000€. -----

Conclui-se assim que esta conjuntura resulta de factos extraordinários e por isso tenho dito que me preocupava mais o resultado negativo de anos anteriores do que este, referente às contas de 2020.---

É verdade que o SNC-AP veio para ficar e provavelmente os Municípios, particularmente o Município de Penacova, vai manter o resultado líquido negativo por mais sete ou nove anos, em função do nível de depreciação dos investimentos financiados por estas transferências do Orçamento de Estado. É provável que só daqui a dez ou onze anos, se atinja um equilíbrio entre aquilo que são as transferências anuais do Estado e o valor das depreciações. Este ano depreciámos 80.000€, para o próximo ano depreciamos os 80.000€ mais os do ano corrente e assim sucessivamente até esgotar essa verba. Se eventualmente não houver investimento suficiente para isso não há nenhum problema para o equilíbrio patrimonial do Município, porque o valor já está incorporado no seu capital próprio. Não chega lá através do rendimento ou dos resultados líquidos positivos, mas pela contabilização do capital próprio inicial, quando se recebem os valores em causa, em cada ano. -----

Esta é a minha apreciação em relação à questão económica da demonstração de resultados. -----

Em relação à análise patrimonial é mais simples, os balanços dos Municípios são relativamente estáveis, no entanto há uma grande alteração comparativamente a estes dois últimos anos. O nosso ativo mantém-se muito estável, teve uma ligeira diminuição de cerca de 200.000€, que representa 0,46%, ou seja, passou de 48.239.000€ para 48.017.000€. -----

No entanto, no segundo membro do balanço o nosso passivo diminuiu de uma forma drástica, em 75% e os capitais próprios aumentam 41%. O passivo diminuiu de 17.000.000€ para 4.000.000€ e o capital próprio subiu de 30.000.000€ para 43.000.000€. -----

Isto resultou da alteração contabilística já focada, da mesma natureza, em que os valores que se recebem não são reconhecidos como rendimento do ano, mas como capital próprio. Trata-se de um critério da mesma ordem, que neste caso beneficia a estrutura financeira do Município, uma vez que esses valores estavam considerados em diferimentos, isto é, passivo, passam a ser incorporados em capital próprio, tal como acontece neste momento nas empresas. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 4 | 13

Como se percebe os Municípios são entidades que recebem bastantes fundos comunitários para investimento e portanto o ano passado tínhamos 14.000.000€ em passivo e este ano temos apenas 767.000€. Este valor foi transferido para capital próprio, para a rubrica “outras variações do património líquido”, que passou de 476.000€ em 2019 para 15.000.000€ em 2020. -----

Esta é uma alteração meramente técnica, tal como as transferências das receitas de capital, mas que se traduzem em modificações, tanto na demonstração de resultados, como na estrutura do balanço.

Isto para dizer que comparar 2019 com 2020 é um risco, porque existem bastantes alterações quanto às realidades financeiras e, principalmente, o tratamento contabilístico das mesmas. -----

Posto isto deu a palavras aos Senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Remetendo para o quadro que consta da página 30) do Relatório, onde estão divididas as rubricas por Funções Sociais, Gerais e Económicas, questiona o facto de em 2020, um ano marcado pela Covid-19, as funções sociais terem uma diminuição tão significativa face ao ano anterior. -----

Por outro lado, o Senhor Presidente fez referência à mudança do sistema contabilístico, obviamente que é de respeitar o trabalho executado pelos serviços da autarquia, que reconhece não deve ter sido fácil e nesse aspeto dá os parabéns a quem esteve envolvido nesta tarefa. Certamente uma equipa vasta, com o contributo de todas as Divisões. -----

Acrescentou que não teve oportunidade de analisar a documentação com o detalhe necessário, até porque apenas chegou na passada sexta-feira, dia 28 de maio e mesmo hoje foram entregues algumas alterações, bem como o Relatório de Auditoria e Certificação Legal de Contas. -----

Percebe que deve ter sido uma luta contra o tempo, mas efetivamente para quem não está em permanência, como deve perceber, nestas condições não é fácil fazer uma análise tão detalhada quanto seria exigível e recomendável. -----

O Senhor Presidente fez um conjunto de referências, comparando o ano de 2019 com 2020, no entanto recorda que o resultado positivo do ano anterior ficou a dever-se, em parte, ao acordo judicial com as Águas do Centro Litoral, a favor do Município, que melhorou o exercício em 400.000€ ou 500.000€. Sendo certo que é todo legítimo, uma vez que estava cativo. -----

Importa pois realçar que se este ano algumas coisas mudaram, também no ano transato, com o sistema anterior, houve mudança. Ou seja, o resultado financeiro também foi um pouco mais artificial fruto disso. -----



Câmara Municipal de Penacova

Independentemente disso, este sistema contabilístico pretende aproximar a contabilidade pública, neste caso do Município, à contabilidade empresarial, sendo certo que o resultado líquido do exercício, em 2020, é de 1.107.442,52€ negativos. Podendo constar que outros concelhos próximos apresentam resultados líquidos francamente positivos, não deixa de ser preocupante esta situação, de um resultado líquido negativo superior a 1.100.000€.

Esta é a apreciação simplista que faz a esta matéria, para análise.

Prosseguindo, questiona o seguinte:

No Relatório de Auditoria, a páginas 16) consta, "Rendimentos por reconhecer" -767.181,84€. A que se refere?

No Hotel de Penacova, há uma provisão de 167.421,36€. A que se destina?

É referido na Pág. 27) "Dado que o Município não tem pagamentos em atraso, a 31/12/2019, face a setembro 2018", o que provavelmente será um lapso, devendo constar "31/12/2020 face a setembro de 2019".

Por outro lado, faz-se referência a cinco processos judiciais em curso e foi decidido constituir uma provisão de 211.000€. Gostaria de saber quais os processos judiciais em curso?

Senhor Presidente da Câmara

Fazendo um esclarecimento prévio, independentemente das leituras políticas que cada um faça, este não deixa de ser um documento técnico e para memória futura, referir:

De facto há uma diferença entre o resultado positivo do ano transato, de cerca de 800.000€, dos quais 500.000€ foram contabilísticos, de reconhecimento das provisões que estavam constituídas em relação a esse processo judicial com as Águas do Centro Litoral e o resultado negativo deste ano. ---

Sem discutir o critério do legislador em relação à forma de reconhecimento das transferências de capital, até porque é possível encontrar argumentos para defender ambas as posições, o que também não tem discussão é que o ano passado recebemos exatamente a mesma verba para o mesmo efeito e o lançamento contabilístico é diferente. A diferença é que esses 500.000€ que reconhecemos o ano passado como proveito, também em anos anteriores tínhamos reconhecido como gastos. Portanto os resultados negativos dos anos anteriores também estavam aumentados por esse reconhecimento.



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 6 | 13

Relativamente à diminuição das funções sociais, relaciona-se com o tipo de classificação da despesa. Todas as despesas Covid estão nas funções gerais, enquanto retirámos um conjunto de despesas das funções sociais, nomeadamente água, saneamento e resíduos sólidos urbanos. -----

Isto é, nas funções gerais estão incluídas as despesas Covid, inclusive os tarifários sociais, e foram retirados -73.000€ em gastos das escolas; -27.000€ em ação social, que foram tratados como apoio Covid nas funções gerais, água, saneamento e resíduos sólidos -1.052.000€ de despesa que não tivemos relativamente ao ano anterior, em função do contrato de gestão delegada com a APIN. Só aqui estamos a falar de mais de 1.000.000€ de redução. -----

Quanto aos outros pedidos de esclarecimento, fará chegar a informação dos cinco processos judiciais em curso, bem como o valor afeto a cada um deles, com a provisão de 211.000€, que poderão vir a reverter para o Município, caso os processos sejam favoráveis. -----

Em relação à provisão do Hotel de Penacova, decorre da legislação relativamente ao que são os resultados do Hotel. Traduz a perda que o Município teria se neste momento o Hotel de Penacova fosse negociado pelo seu valor contabilístico. Dos 187.500€ que investimos, neste momento perdemos 167.000€, que pode ser recuperável. Depende do valor por que for vendida a participação social, que equivale, na atualidade, à diferença entre 187.500€ e 167.000€. -----

Verificamos que, relativamente à APIN, como ainda não fecharam contas, não estão refletidas eventuais provisões e considerámos o que temos neste momento formalizado na nossa relação com a empresa. -----

O que consta no mapa é o valor acumulado das provisões constituídas para o investimento financeiro efetuado, que vai sendo ajustado em cada ano. -----

Relativamente aos rendimentos a reconhecer referidos, que constam da pág. 16) do Relatório de Auditoria, até ao ano passado era nesta rubrica que se reconheciam todos os subsídios que o Município recebia para apoio ao investimento. Neste momento, com o novo normativo contabilístico, este valor é dividido em duas partes – uma parte vai para património, quando é recebido sem quaisquer condições, sendo reconhecido como tal. Existem, no entanto, transferências e subsídios de capital, obtidos com condições, neste caso no valor de 767.181,84€. Eventualmente constará a apoio do PO SEUR de Chelo, Chelinho e Telhado, uma vez que temos de garantir o grau de recuperação de custos de 90%. A ANMP questionou o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, que respondeu: ...”Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir a decisão do alargamento da demonstração da recuperação de gastos municipais para efeitos de operações no âmbito do ciclo urbano da água, aprovados pelo PO SEUR. Assim os Municípios disporão de mais dois anos, até ao final de 2022 para assegurar a recuperação de gastos previstos



Câmara Municipal de Penacova

no âmbito do PO SEUR, devendo demonstrar o cumprimento desse requisito todas as entidades reguladoras dos serviços de água e resíduos, no decurso de 2023, com reportes relativamente a 2022” .-----

Significa que se o Município sair da APIN, por exemplo até dezembro deste ano, em 2022 tem esta responsabilidade para cumprir, sob pena de devolver os apoios concedidos. Cá estarei para ver os aumentos de 10% que acham que devem ser efetuados. -----

Por exemplo em relação ao incentivo da Escola de Figueira de Lorvão, a obra está a ser executada, mas não temos nenhuma condição a cumprir, que obrigue à devolução de verbas. -----

Nos rendimentos a reconhecer, consta o valor que podemos ter de devolver, mediante o cumprimento ou não de determinadas condições. São reconhecidos como rendimento à medida que vão sendo depreciados ao longo dos anos. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Começou por dizer que este é um assunto que não domina na sua plenitude, ao contrário do Senhor Presidente que dá lições, até pela forma como apresenta estas matérias, de uma forma transparente e honesta. -----

A este respeito pergunta qual seria o resultado líquido se o sistema contabilístico do Município se tivesse mantido no POCAL, porque não podemos só dar “pancada” quando nos dá jeito, devemos tentar ser sérios, como o Senhor Presidente tem sido ao longo deste doze anos, pela forma como apresenta as contas. -----

Como diz números são números e olhamos para eles da maneira que nos dá mais jeito, mas isso é da natureza do ser humano, o estarmos num lado ou no outro. Mas penso que é importante esta informação, para esta questão ficar esclarecida, de quais as regras atuais. Porque começámos com o POCAL e também não percebo porque é que no último ano de exercício do nosso mandato, pelo menos no que se refere à aprovação das contas, se faz esta alteração normativa. -----

Deixa ainda um agradecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal, aos que estiveram mais ligados à elaboração deste documento, sem esquecer o grande trabalho que todos os funcionários desta Câmara tiveram ao longo de um ano, que foi extremamente difícil para todos nós. Não só para a Câmara Municipal, como para as nossas IPSS e setor empresarial, entre outros.-----

Deixa ainda uma palavra de reconhecimento e gratidão para com a sua resiliência, para tentarmos ultrapassar todas estas grandes dificuldades. Não foi um ano fácil, também em termos do que foi o exercício da nossa função enquanto autarcas, que de certa forma ficou limitada no que toca a alguns



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 8 | 13



Câmara Municipal de Penacova

projetos que pretendíamos levar por diante, e que por esse efeito foram ficando para trás, face às prioridades que foram surgindo em resultado da pandemia. -----

Neste aspeto todos somos importantes, obviamente, no entanto deixo uma palavra aos setores da Câmara em que os serviços nunca pararam, nomeadamente no que se refere ao abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos. São áreas que não podem ser efetuadas por teletrabalho e tiveram aqui um risco acrescido.-----

Dizer claramente, é apenas uma promessa, não sei se a conseguirei cumprir, mas nas reuniões de junho pretendo propor ao Executivo a atribuição do subsídio de risco e salubridade, para podermos dar um voto de agradecimento a todos estes trabalhadores, que estiveram na linha da frente. Por outro lado, destacar ainda que existem serviços que mantiveram a sua atividade, mesmo sendo em teletrabalho, que foram importantes para a exercício destas funções no terreno. -----

Reitero uma palavra de agradecimento a todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, no combate e na luta que tiveram perante a pandemia, que infelizmente ainda estamos a viver. -----

Provavelmente estas também serão as últimas contas que aprovarei enquanto Vereador desta Câmara. Realçar que foi um gosto, neste ciclo de doze anos que termina, conseguimos coisas importantes para esta terra, outras ficarão por fazer, mas julgo que o balanço foi bastante positivo naquilo a que nos propusemos. Desenvolvemos eixos que considerámos mais importantes que outros e por isso julgo que Penacova fica uma terra melhor depois destes doze anos. -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Em resposta à questão colocada, de qual seria o resultado das contas sem esta alteração contabilística, com a mesma honestidade e frontalidade que fez o favor de me reconhecer, dizer que infelizmente não seria nenhuma fortuna, mas seria um valor entre 250.000€ a 300.000€ de resultado positivo. -----

Explica-se muito facilmente, porque estamos a falar em 1.150.000€ de transferências do Estado não reconhecidas como rendimento do ano, em função do atual normativo. Somaria os cerca de 200.000€ de aumento em depreciações, o que daria um efeito positivo no resultado de 1.350.000€. Contabilizado ao resultado líquido negativo de - 1.107.000,00€, por um lado o aumento de rendimentos e por outro a diminuição de gastos, somaria um valor entre os 250.000€ e os 300.000€ de resultado positivo, caso não tivessem existido estas alterações contabilísticas.-----

A título de informação, relativamente ao subsídio de salubridade a que se referiu o Senhor Vereador dizer que o Município de Arganil tentou implementar esta medida, mas não concretizou. Isto é, a lei



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-CM

Ata nº 12 da reunião de 31-05-2021

páginas 9 | 13



foi aprovada, mas depois surgem dúvidas na sua aplicação e este Município terá adiado essa decisão até que haja nova regulamentação que permita melhorar o enquadramento legal. -----

Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões -----

Confiando na análise que o Senhor Presidente faz, como disse, sempre de forma transparente, penso que deixamos uma herança para que quem vier a seguir possa continuar o investimento no nosso território. É evidente que sempre alavancado em fundos comunitários, mas isso é uma realidade em Penacova e nos outros Municípios, exceto os de Lisboa e Vale do Tejo, que não são contemplados da mesma forma com fundos comunitários. -----

Finalizando e em jeito de pergunta, julgo que deixamos condições para que se continue a apostar, não só em obras, mas em outros projetos que possam ser importantes para a nossa terra. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Respondeu que naturalmente haverá condições para isso, a estrutura financeira do Município é muito clara nessa matéria. Sempre que necessário nunca tive pudor em recorrer a financiamento bancário, e neste momento, com uma alteração legislativa, a margem disponível é superior ao que o Município deve. Se um Município como Penacova, andar na ordem dos 4.000.000€ a 5.000.000€ de financiamento bancário, é perfeitamente suportável para a sua capacidade de solver dívida e compromissos e esses limites estão longe de ser atingidos. -----

Portanto julgo que podem estar descansados quanto a essa matéria, admitindo que a pressão para a despesa é sempre maior que o aumento da receita, pelo que há um conjunto de políticas que se devem pensar implementar, no futuro. Não será este Executivo a assumir essa responsabilidade, o próximo fá-lo-á se entender pertinente. -----

Aproveito a oportunidade para dizer que, apesar de não aprovar as próximas contas, a herança de 2020 ainda vai ser deste Executivo, porque não estou a ver nenhum Presidente de Câmara a alterar, entre outubro e dezembro, o orçamento aprovado para ser executado. Mal ou bem, a herança não é a de hoje, será a que deixaremos daqui a sete ou oito meses. -----

Em conclusão, com certeza absoluta que é necessário tomar medidas, com alguma coragem, mas será possível continuar a desenvolver Penacova, que é o mais importante. -----



Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 votos (quatro) a favor e 1 (um) contra, aprovar o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Penacova do ano económico de 2020. -----

Votou contra o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

2 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.-----

O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que como o resultado é negativo, a proposta é a transferência para resultados transitados, tal como preconiza o SNC-AP. -----

Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes-----

Expôs que compreende perfeitamente que se trata de uma questão técnica e que provavelmente nem haveria outra forma de o fazer. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e (uma) 1 abstenção, que o resultado líquido do exercício, no montante de – 1.107.442,52€, seja transferido para a conta de resultados transitados. -----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

3 - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DA PENAPARQUE2 - GESTÃO E PROMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DE PENACOVA, E.M., DE 2020.-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Fazendo referência ao documento em análise, espelha o desempenho financeiro da Penaparque de 2019 para 2020. A empresa em 2019 teve resultados líquidos positivos e em 2020 tem resultados negativos. -----

Esse montante consta como saldado, porque o resultado líquido negativo da empresa tem de ser suportado pelos sócios, neste caso o Município de Penacova, e está reconhecido nos subsídios à exploração do próprio ano. Embora não considere correto essa contabilização, até porque prejudica as análises financeiras, é assim que está determinado. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

Esse resultado líquido negativo situa-se em cerca de 25.000€. Decorre essencialmente do facto de em 2020, em resultado da pandemia, ter havido redução das prestações de serviços, de cerca de 40.000€ de volume de negócios. Acresce que no caso das rendas do Parque da Espinheira, em função da negociação efetuada com a Doce Lorvão, um dos módulos não esteve arrendado durante um período, sendo necessário fazer a certificação energética do mesmo, mas neste momento já está ocupado.-----

Este facto associado à pandemia, que afetou todas as áreas de negócio, no bar, no estacionamento e ainda a redução de rendas às empresas, como apoio concedido, que se situou em cerca de 4.000€, levou a que a uma diminuição importante no volume de negócios, que se refletiu nos resultados negativos.-----

Informou ainda que não foi possível beneficiar dos apoios que o Estado preconizou para as empresas, porque mesmo prestando serviços a entidades privadas, é uma empresa pública e portanto não elegível para esse efeito.-----

Fazendo a comparação entre os dois anos, para além das vendas e prestação de serviços, verificamos um aumento significativo dos gastos com pessoal. Resultou de um duplo agravamento – por um lado a questão do contrato programa com o Mosteiro de Lorvão e dos recursos humanos afetos, que passaram a ser gasto da empresa e por outro lado a Técnica Oficial de Contas que passou a trabalhar a meio tempo na Penaparque, deixou de ter avença, o que representa cerca de 600,00€ mensais a acrescer aos gastos com pessoal.-----

Daí a explicação para a diferença entre 118.000€ de 2019 e 143.000€ em 2020.-----

Genericamente são estas as grandes alterações que existiram na empresa, de 2019 para 2020.-----

Questionado sobre o valor do resultado negativo, informou que é no montante de 25.990,15€.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) abstenção, aprovar o Relatório de Contas da Penaparque2 - Gestão e Promoção de Equipamentos Municipais de Penacova, E.M., de 2020.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua executoriedade imediata.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal de Penacova

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e vinte minutos. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957